



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 03 – MARÇO/2021

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Lívia de Souza Camurça Lima
REITORA SUBSTITUTA DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goés Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio Da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



PORTARIAS

PORTARIA Nº 030–GD/IFAM/CTB/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o afastamento do servidor TAE **GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE Nº 2196634 – Coordenador da Coordenação Geral de Apoio ao Educando - CGAE do *Campus* Tabatinga, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - DEPE/CTB, de 18 de fevereiro de 2021, para acompanhamento de familiar para tratamento de saúde.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 15 de fevereiro de 2021, a servidora TAE **LILIANE DE CARVALHO MARONÊS**, Matrícula SIAPE Nº 2115637, para substituir o titular da Coordenação Geral de Apoio ao Educando do *Campus* Tabatinga, no período de **15.02 a 31 de março de 2021**, código FG-01.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 031–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000023/2021-85, de 14/02/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 006/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 17 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, ao servidor docente **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2211146, no valor de R\$ 1.269,73 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



PORTARIA Nº 032-GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000024/2021-20, de 14/02/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 005/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 17 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, Matrícula SIAPE Nº 2299010, no valor de **R\$ 872,77** (Oitocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 033-GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000012/2021-03, de 21/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 004/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 02 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a servidora TAE **CELIA REJANE CORREA GLORIA**, Matrícula SIAPE Nº 1909616, no valor de **R\$ 124,77** (Cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



PORTARIA Nº 034-GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000035/2021-18, de 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 004-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 02 de março de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (D 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2195206	GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS	09.08.2019 a 08.02.2021	D (404)	D (405)	09/02/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 035-GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000010/2020-25, de 16 de janeiro de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 6245/2020-CPPD/REITORIA, de 18 de fevereiro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 45848/2020-CGP/CTB, de 23 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2211146, com lotação no *Campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 10/02/2020.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 036–GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2021-CGP/CTB, de 11 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da **PORTARIA Nº 132–GD/IFAM/CTB/2020**, de 02 de abril de 2020, que “CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE” a servidora TAE **MARTA CUSTODIO LOPES**, SIAPE Nº 2398389, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 132–GD/IFAM/CTB/2020 , de 02 de abril de 2020.
ONDE SE LÊ:
I – CONCEDER a servidora TAE MARTA CUSTODIO LOPES , matrícula SIAPE 2398389, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em seu grau médio de 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento básico, com efeitos financeiros a parti de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 132–GD/IFAM/CTB/2020 , de 02 de abril de 2020.
LEIA-SE:
I – CONCEDER a servidora TAE MARTA CUSTODIO LOPES , matrícula SIAPE 2398389, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em seu grau médio de 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento básico, Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 02/03/2020.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



PORTARIA Nº 037-GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2021-DEPE/CTB**, de 18 de fevereiro de 2021, que informa o afastamento do Coordenador da Coordenação de Extensão-COEX do *Campus* Tabatinga, TAE **Alcemir Soares Da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 2113999, por motivo de Gozo de Férias.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor TAE **FELIPE JOSE MESCH**, Matrícula SIAPE Nº 2250130, para substituir o titular da Coordenação de Extensão do *Campus* Tabatinga, com efeito retroativo ao período de **18 a 27 de fevereiro de 2021**, código FG-02.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 038-GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - DEPE/CTB**, datado de 05 de março de 2021.

RESOLVE:

I – LOTAR, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, o servidor abaixo identificado na **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA**, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE do IFAM/*Campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
VALDEMIR NILO SIQUEIRA	TAE	1944075

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



PORTARIA CONJ. Nº 039 e 040-GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - DEPE/CTB**, de 03 de março de 2021.

RESOLVE:

Nº 039 I – **DISPENSAR**, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, a servidora TAE **MARINEIDE FERREIRA COOPER**, SIAPE Nº 2147918, da função de **Coordenadora da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do *Campus Tabatinga*, código FG-02.

II – **AGRADECER** à servidora TAE **MARINEIDE FERREIRA COOPER**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação de Registro Acadêmico-CRA**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

Nº 040 I – **NOMEAR**, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, SIAPE Nº 1944075, como **Coordenador da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do *Campus Tabatinga*, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA CONJ. Nº 041 e 042-GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - DAP/CTB**, datado de 04 de março de 2021.

RESOLVE:

Nº 041 I – **DISPENSAR**, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, o servidor TAE **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2194233, da **Coordenação de Administração e Finanças-CAF** do *Campus Tabatinga*, código FG-02.

II – **AGRADECER** ao servidor TAE **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação de Administração e Finanças-CAF**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



Nº 042 I – **NOMEAR**, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, a servidora TAE **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, Matrícula SIAPE Nº 2299010, como **Coordenadora da Coordenação de Administração e Finanças-CAF** do *Campus Tabatinga*, código FG-02.

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus Tabatinga*

PORTARIA Nº 043–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000036/2021-54, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 005-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 02 de março de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO - ÁREA PESCA**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus Tabatinga*.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196649	JANDERSON ROCHA GARCEZ	23.08.2019 a 22.02.2021	E (404)	E (405)	23/02/2021

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus Tabatinga*



PORTARIA Nº 044-GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 034-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000029/2021-52, de autoria do servidor, datado de 16 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 13/02/2021 até o dia 31/03/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 045-GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000038/2021-43**, de 01 de março de 2021.

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 5713/2021-DEPE/CTB**, de 05 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **KAYRA DIAS FORTZ**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 046–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000038/2021-43**, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 5713/2021-DEPE/CTB**, de 05 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **JONATAN CRISTIAN DA ROCHA MOTA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 047–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000038/2021-43**, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 5713/2021-DEPE/CTB**, de 05 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **ANA PAULA DA SILVA LIMA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 048–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000038/2021-43**, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 5713/2021-DEPE/CTB**, de 05 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **MONIK ALLANA RUIZ TAPUDIMA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 049–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000280/2020-36**, de 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 5710/2021-DEPE/CTB**, de 05 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **NILZA MEDINA VASQUEZ**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2019/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 050–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000044/2021-09, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 009-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **II**, Padrão de Vencimento **03 (D 203)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1381694	ARACELY PERES OSPINA	D (203)	D (303)	09/03/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 051–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000043/2021-56, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 006-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 09 de março de 2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (C 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2195890	SEBASTIÃO TEODOSIA ACOSTA	27.08.2019 a 26.02.2021	C (404)	C (405)	27/02/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 052–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000042/2021-10, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 008-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (C 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021

Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196647	VALERY NICOLAS DE BRITO BACELLAR	23.08.2019 a 22.02.2021	C (404)	C (405)	23/02/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 053-GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000041/2021-67, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 007-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2196587	KATIA JAMILE GADELHA DE MELO	23.08.2019 a 22.02.2021	E (404)	E (405)	23/02/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



PORTARIA Nº 054-GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2021-CGP/CTB, de 11 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da **PORTARIA Nº 035-GD/IFAM/CTB/2021**, de 02 de março de 2021, que “CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA” ao servidor docente **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE Nº 2211146, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 035-GD/IFAM/CTB/2021, de 02 de março de 2021.
ONDE SE LÊ:
I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO , no nível de ESPECIALISTA , ao servidor EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2211146, com lotação no <i>Campus</i> Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 10/02/2020.

PORTARIA Nº 035-GD/IFAM/CTB/2021, de 02 de março de 2021.
LEIA-SE:
I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO , no nível de ESPECIALISTA , ao servidor EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2211146, com lotação no <i>Campus</i> Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão, com efeito retroativo, a partir de 18/08/2017.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 055-GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000020/2021-41, de 26 de janeiro de 2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 7611/2021-CPPD/REITORIA, de 21 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTORADO**, ao servidor **VINÍCIUS MACHADO MARTINEZ** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3220258, com lotação no *Campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 26/01/2021.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 056–GD/IFAM/CTB/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 7245 / 2021 - DAPI/CTB**, referente ao PROCESSO: 23443.019026/2020-70, de 14 de outubro de 2020, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, as servidoras **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, matrícula SIAPE Nº 2299010 e **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE Nº 1904114, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituta**, respectivamente, da ATA abaixo especificada, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ATA Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2021	POSTO IRMÃOS NUNES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS. CNPJ: 24.281.318/0001-56	Fornecimento de Combustíveis e Derivados.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 057-GD/IFAM/CTB/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - DGA/REIT, 19 de março de 2021, que trata sobre "PNAE - Orientações Entrega de Kits de Alimentos".

CONSIDERANDO o teor do PARECER TÉCNICO Nº03/2021/PNAE/PAE/DAES/DGA/PROEN, de 18 de março de 2021.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a partir da presente data, a **COMISSÃO LOCAL para ateste de alimentos do kit de alunos PNAE**, no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO
Presidente	Kleyton Sérgio da Silva	2194233	TAE
Membros	Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE
	Roberto Carlos Silva Kalazam	1883025	TAE
	Sebastião Teodósia Acosta	2195890	TAE

II - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-DEPE e ao **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DAP** para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 058–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 7963/2021-DAP/CTB**, referente ao PROCESSO: 23443.013408/2020-90, de 21 de julho de 2020, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo Campus Tabatinga.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **VALDEMIR LINO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075 e **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2021	Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.790/0001-69	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 059–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 7853/2020-DAP/CTB**, de 23 de março de 2021, referente ao Processo: Processo: 23443.016621/2020-53, de 11/09/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR, a partir da presente data, a equipe de planejamento da contratação de obra da construção de muro no perímetro do terreno do IFAM/Campus Tabatinga, passando a ter o seguinte formato:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Nícolas Andretti de Souza Neves	Docente	2865562
	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Felipe José Mesch	TAE	2250130

II - TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 326–GD/IFAM/CTB/2020, de 19 de novembro de 2020.

III - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2021-DAP/CTB**, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades do Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do *campus* Tabatinga.

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, ao servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, Matrícula SIAPE nº 2103791, para responder como Coordenador do **Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens**, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para o *campus*.

II – TORNAR SEM EFEITO, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 008-GD/IFAM/CTB/2020, de 05 de agosto de 2020.

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - DEPE/CTB**, de 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 3º, § 2º **PORTARIA Nº 302-GR/IFAM**, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1º, § 3º da **PORTARIA Nº 029–GD/IFAM/CTB/2021**, de 22 de fevereiro de 2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e execução dos procedimentos indicados para a continuidade do processo 23443.013868/2020-18 -PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PNAE 2020.

R E S O L V E:

I – CONVOCAR, com retorno imediato, a servidora TAE **KATIA JAMILE GADELHA DE MELO**, matrícula SIAPE 2196587, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, para a realização de trabalho presencial no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003–GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 27 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 3º, § 2º **PORTARIA Nº 302-GR/IFAM**, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1º, § 3º da **PORTARIA Nº 029–GD/IFAM/CTB/2021**, de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e execução dos procedimentos indicados para PORTARIA Nº 057-GD/IFAM/CTB/2021, de 23 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – CONVOCAR, com retorno imediato, o servidor TAE **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, matrícula SIAPE 1883025, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, para a realização de trabalho presencial no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 461 GR/IFAM/2019	12.03.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 040 GD/IFAM/CTB/2021	08.03.20
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 319 GD/IFAM/CTB/2020	13.11.20
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Adiny Heimy Muller Cordeiro	Professor	Port. Nº 138 GD/IFAM/2018	11.05.18
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros - CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	FG 02	Ronaldo Cardoso da Silva	Professora	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2020	04.03.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 03/2021, sexta-feira, 02 de abril de 2021



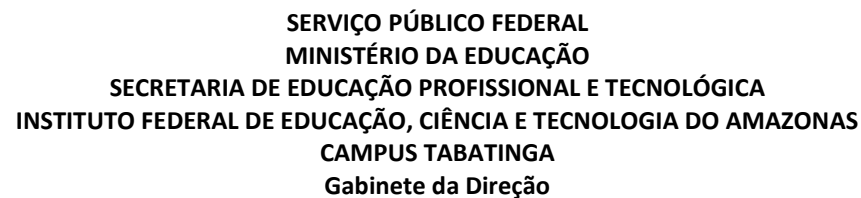
COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	Gesiane Silva Alencar	TAE	Ord. Serv. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2020	10.02.2020
	subCPPD	*****	*****	*****	*****
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	*****	*****	*****	*****
	Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	*****	*****	*****	*****
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	*****	*****	*****	*****
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	Elison da Silva Almeida	Professor	*****	*****
	EAD	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Ord. Serv. Nº 034 GD/IFAM/CTB/2019	03/06/2019
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2019	03/06/2019
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Rafael Carnaúba Ferreira	Professor	Port. Nº 070 GD/IFAM/CTB/2019	29.03.19
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



CORREIOS ELETRÔNICOS	
Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqb.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES
http://www2.ifam.edu.br/
Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos
Documentos Conselho Superior/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup
Portal da Transparência do Governo Federal: http://www.portaltransparencia.gov.br/
WEBMAIL/IFAM: https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout
Sistema SIPAC: http://www.ifam.edu.br/sipac/
Q_Acadêmico: http://academico.ifam.edu.br/



LEGISLAÇÃO COORDENADORIA DE DEPARTAMENTOS E COLIGADOS	
DEAB	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO EXERCÍCIO
ORIG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO E PROVAÇÃO
EAD	DECAÇÃO À DISTÂNCIA
LOCA	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEB	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ADMINISTRATIVO
PROFATSC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL
INIA	NÚCLEO DE PESQUISA, APLICAÇÃO, EMPREGO E AQUISIÇÃO DE NOVO EMPREGO
CEI	CENTRO DE INOVAÇÃO
DEP	DEPARTAMENTO DE AQUEL E PLANEJAMENTO
DEAF	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS
LEST	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMPF	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS
CEA	COORDENADOR DE AGRICULTURA AMBIENTAL
CEG	COLIGADO DE CÂMPUS EMBARGADOS
CEMARI	COORDENADOR DE CÂMPUS
CEMARI	NATURAL, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS
CEC	COORDENADOR DE CÂMPUS HUMANAS
CEC	COORDENADOR DE CÂMPUS HUMANAS

